



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021

Edição 2119
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 491/2021

Súmula: Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o § 3º do art. 59 da Lei Municipal 2.143/2015, que dispõe sobre a substituição de conselheiros tutelares no período de férias, por conselheiros tutelares suplentes conforme Ofício nº 34/2021/CMDCA, protocolado sob nº. 5384/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, **JOSE-ANA BARABACH**, para exercer atividades junto ao Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR, na condição de Conselheira Tutelar Interina, no período entre 16/06/2021 e 10/08/2021, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, JOSÉ BASÍLIO SALOMÃO, em razão do período de férias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor partir de 16/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 492/2021

Súmula: Atualização dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.143/2015, a qual dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conforme o Ofício nº 32/2021, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Conselheiros (as) para comporem o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
NOME	REPRESENTATIVIDADE
1. Titular: Daniel Farah de Castilhos	<i>Órgão Gestor</i>
1. Suplente: Boris Kopanski	
2. Titular: Gisele Lopes	<i>Proteção Social Básica</i>
2. Suplente: Maria Alice Gomes	
3. Titular: Claudia Regina Gaiovicz	<i>Proteção Social Especial</i>
3. Suplente: Jessica E. Volski Dias	
4. Titular: Terezinha Mazur	<i>Secretaria de Educação</i>
4. Suplente: Virginia Mehl	
5. Titular: VANDERLEI ROBERTO CARNIEL	<i>Secretaria de Esportes e Recreação</i>
5. Suplente: Ivan Rech	
6. Titular: Vanderleia Schinemann	<i>Secretaria de Saúde</i>
6. Suplente: Erica Moleta Bini	
7. Titular: Sandra V. Sureke	<i>Secretaria de Turismo e Cultura</i>
7. Suplente: Jaine Mariele Szorek	
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
NOME	REPRESENTATIVIDADE
1. Titular: Jocimara de Fátima Mengue	<i>AOB - Ordem dos Advogados do Brasil</i>
1. Suplente: Maria Cândida Bobato	
2. Titular: Denise Uhren	<i>Instituições que atendem crianças e adolescentes</i>
2. Suplente: Marizete Caveski Mysko	
3. Titular: Taynara Praisner	<i>Instituições que atendem crianças e adolescentes</i>
3. Suplente: Nayara Techí Hlatki	
4. Titular: Caroline Schomberger	<i>Instituições que atendem crianças e adolescentes</i>
4. Suplente: Elaine Muzeka	
5. Titular: Karen Juliana Novak	<i>Instituições que atendem crianças e adolescentes</i>
5. Suplente: Cristina Malinowski do Nascimento	
6. Titular: Marli Lininski	<i>Instituições Religiosas</i>
6. Suplente: Edilaine Aparecida de Souza Pereira	
7. Titular: Juliano de Oliveira Lindolpho	<i>Associação de pais</i>
7. Suplente: Silvana Ternoski	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 493/2021

“Concede Adicional de Função a servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual desempenhada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor Genesio Kulek, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedido ao servidor **Irineu Malko**, ocupante do cargo provimento efetivo de Motorista no período de 01 de julho de 2021 a 03 de outubro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121/2021

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 5356/2021;



Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Silvana Michalczyzyn Guimarães**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo, a partir de 26/06/2021 a 07/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122/2021

“Concede afastamento a servidora gestante que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12/05/2021; Considerando o disposto na Portaria nº 073/2021; e conforme o protocolado sob nº 5334/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder afastamento a servidora gestante **Ana Emanuela Gruscowski Batistel**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

§1º. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

No que se refere aos TERMOS DE CONVOCAÇÃO, referentes as Atas de Registro de Preços de nº 331/2021 a 336/2021:

ONDE SE LÊ:
Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021.
LEIA-SE:
Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2021.

Prudentópolis – PR, 08 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição, plantio e manutenção de mudas de flores para uso no paisagismo da cidade de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 121.361,12(Cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos).

DATA DA SESSÃO: 27 de julho de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 5.409,82 (Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme Cláusula 04º – Parágrafo 1º da Minuta Contratual, assim como assinar o **Contrato nº 129/2021**, inclusive pelas testemunhas, tendo como objetoa “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para demolição e reconstrução de muro, piso para parquinho, quadra com alambrado, conjunto de trave, rede para futsal e conjunto para vôlei com poste e rede para a Escola Municipal de Campo de Cachoeirinha – Educação Infantil Ensino Fundamental, situada no Município de Prudentópolis PR”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 09 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 338/2021**, para o “Registro de Preços para aquisição de recargas de gás oxigênio, gás acetileno, gás mistura para solda MIG, varetas de metal para solda e argônio para solda MIG/TIG”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 338/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 339/2021, para o "Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (Nox)", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 339/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 340/2021, para o "Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (Nox)", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 340/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 341/2021, para o "Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (Nox)", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei

8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 341/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de julho 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de Molejo, Suporte, Calibragem e Embuchamento de eixos, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 84.499,00(oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 13 de julho de 2021 até o dia 13 de julho de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 de agosto de 2021, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021

Motivação: Artigo 25, II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de Palestrante para semana de Estudos e Planejamentos constantes no calendário escolar do,ano letivo de 2021.

Contrato nº: 130/2021

Contratada: H.E.VOLZ BIER & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

(Data: 09/07/2021)

Vigência: 60 (sessenta) dias

Gestor: Eliane Dal Pisol

Fiscal: Lucineia Terezinha Colecha Fabri

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, centro, nesta cidade, resolve CANCELAR o item 027 da ARP nº 322/2021 celebrada com FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ: 17.234.948/0001-04, estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 1997, Anexo A, Bairro Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-024, fone: (43) 3122-0619,



e-mail: fg.licita@hotmail.com, representada pela Sra. Giovana Mendes Gonçalves, portadora do RG nº 12.432.057-7 e inscrita no CPF nº 113.832.259-82, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 322/2021 em 02 de julho de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2021 tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras.

A empresa supracitada acima observou que cometeu um equívoco no momento do certame, oferecendo um pneu para uso de van, no item 27, o qual se tratava de um pneu com medidas para caminhonete. Sendo assim, entrou em contato com a respectiva secretaria solicitante (Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura), a qual se manifestou através de memorando, que se encontra anexo no teor do protocolo 5246/2021, lavrado pelo fiscal de contrato (José Luiz Bini), que informou que não seria aceito o item, pois não correspondia as exigências do Edital. Pelo motivo exposto, a empresa mencionada, solicita o cancelamento do referido item.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento do item 027 da Ata de Registro de Preço nº 322/2021 formalizada com a empresa FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.

Parágrafo Único: As partes dão por cancelado o item 027 da ARP nº 322/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 08 de julho de 2021.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 228/2020

Partes: Município de Prudentópolis e BMJ Locação De Máquinas Eireli ME.

Concorrência Pública nº 003/2020 e Protocolo 4125/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

Em decorrência do protocolo nº 4128/2021, fica reajustado o saldo dos serviços a serem executados, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC no percentual de 12,99%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO

Em decorrência do reajuste fica acrescido ao saldo do Contrato o valor de R\$277.186,24 (duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 01 de julho de 2021.

2º Termo de Aditamento Aditivo ao Contrato sob nº 228/2020

Partes: Município de Prudentópolis e BMJ Locação De Máquinas Eireli ME

Concorrência Pública nº 003/2020 e Protocolo nº 4862/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 18 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de julho de 2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	322/2021
Pregão Eletrônico	058/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras.
Contratada	FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Valor	Registrada o valor de R\$ 514.522,00 (Quinhentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de julho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	329/2021
Pregão Eletrônico	058/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras.
Contratada	SETIM & TITON LTDA
Valor	R\$ 65.050,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de julho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	330/2021
Pregão Eletrônico	031/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	P. P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Valor	R\$ 34.167,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejnik Kovaliv; Secretaria Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker e fiscal substituto: Maria Alice Beló; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues Neves e Ana Paula dos Santos; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski e Claudinei Neves Deubatei; Secretaria Municipal de Agricultura: Mário Kvasnei; Secretaria Municipal de Turismo: Suellen Erdmann; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech
Gestor	Os Gestores da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis – PR, 05 de julho de 2021..
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	334/2021
Pregão Eletrônico	066/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Sulfato de Zinco, Vitamina D e Acetilcisteína.
Contratada	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME
Valor	R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo das servidoras Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 06 de julho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 06 (seis) meses , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	336/2021
Pregão Eletrônico	066/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Sulfato de Zinco, Vitamina D e Acetilcisteína.
Contratada	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor	R\$ 608.760,00 (Seiscentos e Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo das servidoras Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 06 de julho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 06 (seis) meses , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	320/2021
Pregão Eletrônico	064/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Testes Rápidos de diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa do antígeno Sars-Cov-2 (AG) em amostras de esfregaço humano.
Contratada	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
Valor	R\$ 60.750,00 (Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo das servidoras Erica Moleta Bini e Larissa Celestina Labas Petel .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 30 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de R. P. será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.647.399,05 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 27 de julho de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 029/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Mary Elizabeth Macohon**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora referente ao período aquisitivo de 10/04/2019 a 10/04/2020, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 12/07/2021 a 26/07/2021, com retorno em 27/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 09 de julho de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Denise Terezinha Szatkowski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo 11/03/2020 a 10/03/2021, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 17/07/2021 a 31/07/2021, com retorno em 02/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 09 de julho de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches
Presidente da Câmara Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br